

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1099/2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Resolução 74/2003 da Câmara Municipal de Bebedouro e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, bem como a necessidade de seu preenchimento;

Considerando que ROSELY LOPES CARDOZO, foi aprovada em 1º lugar para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, no Concurso Público nº 01/2024, realizado por esta Casa de Leis, no dia 26 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSELY LOPES CARDOZO** para o cargo de provimento efetivo de Chefe do Departamento Legislativo, passando a ocupar o referido cargo a partir de 14 de maio de 2025.

2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 14 de maio de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C045DY80D09MZBE8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C045-DY80-D09M-ZBE8




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - C045-DY80-D09M-ZBE8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.